

NOVA VENTOS DO PARAZINHO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF Nº 12.773.991/0001-24

NIRE 23.300.030.281

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA NOVA VENTOS DO PARAZINHO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2017.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2017, às 9:00 (nove) horas, na sede social da Nova Ventos do Parazinho Energias Renováveis S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de Ubajara, Estado do Ceará, na Rodovia BR 222, KM 339, CEP 62.350-000.

PRESENÇA: Presentes a Planner Trustee DTVM Ltda., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a Companhia e os debenturistas detentores de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "1ª Emissão", respectivamente), emitidas por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Nova Ventos do Parazinho Energias Renováveis S.A.*", datada de 26 de agosto de 2015, conforme aditado ("Escritura de Emissão").

CONVOCAÇÃO: Em razão da presença dos Debenturistas titulares da totalidade das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme se verificou pela assinatura constante da lista de presença de Debenturistas, fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Edson Nobuo Ogawa ("Presidente"), que convidou o Sr. Rodrigo Sluminsky para secretariá-lo ("Secretário").

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a aprovação da liberação dos Instrumentos de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão), exceto pelo Contrato de Cessão Fiduciária de Cotas de Fundo de Investimento (conforme definido na Escritura de Emissão) ("Garantias Reais Liberadas"), com a consequente liberação integral dos valores depositados, que venham a ser depositados e mantidos nas contas centralizadoras, os quais foram cedidos fiduciariamente por meio do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão), mediante o envio, pelo Agente Fiduciário, de notificação ao Banco Custodiante (conforme definido na Escritura de Emissão) nesse sentido ("Notificação"); e (ii) a autorização para que o Agente Fiduciário possa celebrar todos e quaisquer documentos





necessários ao fiel cumprimento da presente deliberação, incluindo os distratos aos instrumentos que formalizaram as Garantias Reais Liberadas e a Notificação, observado o disposto nesta ata.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após análise dos itens constantes da ordem do dia, os Debenturistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva:

(i) Considerando que: (a) na reunião da diretoria do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”) nº 752, realizada em 14 de dezembro de 2016, foi aprovada a concessão de financiamento mediante abertura de crédito pelo BNDES à Companhia e às demais SPEs, o qual será garantido, dentre outros, pelos mesmos ativos objeto das Garantias Reais Liberadas; e (b) foram outorgadas, nesta data, procurações pelos outorgantes das Garantias Reais Liberadas em favor do Agente Fiduciário, autorizando a reconstituição das Garantias Reais Liberadas em determinadas condições, os Debenturistas deliberaram por aprovar a liberação total das Garantias Reais Liberadas, mediante a celebração de distratos aos instrumentos que formalizaram as Garantias Reais Liberadas, independentemente da verificação das Condições para Liberação (conforme definido na Escritura de Emissão) e de aditamento à Escritura de Emissão, com a consequente liberação integral dos valores depositados, que venham a ser depositados e mantidos nas contas centralizadoras, os quais foram cedidos fiduciariamente por meio do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão), mediante o envio, pelo Agente Fiduciário, de Notificação; e

(ii) Autorizar o Agente Fiduciário a assinar todos os documentos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima aprovadas, incluindo os distratos aos instrumentos que formalizaram as Garantias Reais Liberadas e a Notificação, observado o disposto na deliberação (i) acima.

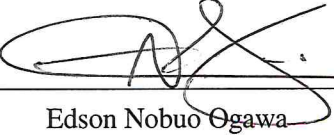
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelos Debenturistas, pela Companhia e pelo Agente Fiduciário.

Ubajara-CE, 13 de janeiro de 2017.

(As assinaturas seguem nas 6 (seis) próximas páginas)



(PÁGINA DE ASSINATURAS 1/6 DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA NOVA VENTOS DO PARAZINHO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2017)


Edson Nobuo Ogawa
Presidente

4² TABELÃO DE NOTAS - Estado de São Paulo - Comarca da Capital
RUA ESTADOS UNIDOS, 455 - CEP: 01427-000 - FONE: (0XX11) 3884-9762
Tabelião: Bel. OSVALDO CANHEO - Tabelião Substituto: Bel. ANTONIO CANHEU FILHO

RECONHECO POR SEMELHANÇA O VALOR DECLARADO (fifteen) de
EDSON NOBUO OGAWA
São Paulo, 20 de janeiro de 2017
Em test. da verdade:
OSVALDO CANHEO - Escrevente
Virt: 8,70. C: 5054041. Selo: 1
Válido somente com o selo de aut.
VALIDO SOMENTE COM O

113456
1038AA0980005

4² TABELÃO DE NOTAS - SP
Tabelião Substituto: Bel. ANTONIO CANHEU FILHO


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2017
SOB Nº: 20170049019
Protocolo: 17/004901-9, DE 26/01/2017
Empresa: 23 3 0003028 1
NOVA VENTOS DO PARAZINHO
ENERGIA RENOVAVEIS S A
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL


ANDRÉ LICATI
SAC





(PÁGINA DE ASSINATURAS 2/6 DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA NOVA VENTOS DO PARAZINHO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2017)

Debenturista:

4º Tah

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Nome:

Cargo:

Edson Nobuo Ogawa
Sênior Investment Banker

Nome:

Cargo:

Diogo Berger
Superintendente Executivo
497393



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2017
SOB Nº: 20170049019
Protocolo: 17/004901-9, DE 26/01/2017
Empresa: 23 3 0003028 1
NOVA VENTOS DO PARAZINHO
ENERGIAS RENOVAVEIS S A
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL





(PÁGINA DE ASSINATURAS 3/6 DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA NOVA VENTOS DO PARAZINHO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2017)

Debenturista:

BANCO BRADESCO S.A.

Nome:

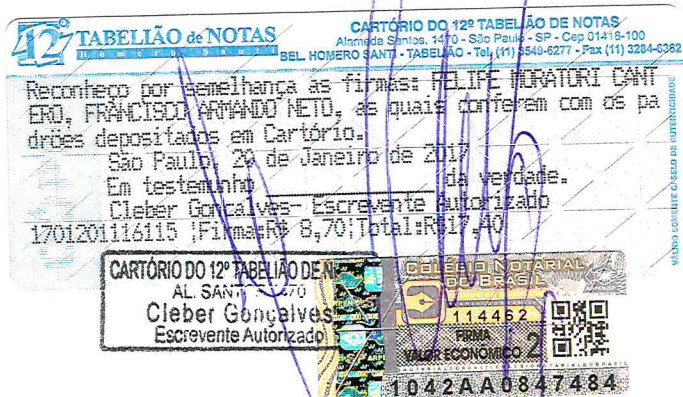
Cargo:

Felipe Moratori Cantero

Nome:

Cargo:

Francisco Armando Neto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2017

SOB Nº: 20170049019

Protocolo: 17/004901-9, DE 26/01/2017

Empresa: 23 3 0003028 1

NOVA VENTOS DO PARAZINHO
ENERGIAS RENOVÁVEIS S A

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL





(PÁGINA DE ASSINATURAS 4/6 DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA NOVA VENTOS DO PARAZINHO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2017)

Debenturista:

Tabelião Falleiros

BANCO PINE S.A.

Tabelião Falleiros

Nome:

Mauro Sanchez

Cargo:

Diretor Executivo Corporate Banking

Nome:

Jefferson Dias Miceli

Cargo:

**Advogado
OAB/SP n.º 173.635**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 27/01/2017
SOB Nº: 20170049019
Protocolo: 17/004901-9, DE 26/01/2017
Empresa: 23 3 0003028 1
NOVA VENTOS DO PARAZINHO
ENERGIAS RENOVÁVEIS S A

**LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL**



(PÁGINA DE ASSINATURAS 5/6 DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA NOVA VENTOS DO PARAZINHO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2017)

Emissora:

NOVA VENTOS DO PARAZINHO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Nome: Lucas Bezerra de M. Alencar Araripe
Cargo: Diretor

Nome: Clécio Antonio Campodonio Eloy
Cargo: Diretor

Secretário:

Rodrigo Sluminsky

3/10
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO/SP
RUA FREI CANECA, 71 - CEP: 01307-001 - FONE: (11) 3155-1433 / 3171-1433 - E-MAIL: 34ccesar@terra.com.br
Reconheço por semelhantes as firmas de: (1) LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE, (1) CLÉCIO ANTONIO CAMPODONIO ELOY e (1) RODRIGO VALADRO SLUMINSKY, em documento, com valor econômico, de R\$ 78,00, em São Paulo, 17 de Janeiro de 2017.
Em Teste de Veracidade: FPA. 20170770910000136995
ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA - Oficial
Válido somente com selo de autenticidade. (Qtd 3: Total R\$ 28,00)
Protocolo: 20170049019-9, DE 26/01/2017

Victor Reis Gil de Souza
Escrivente Autorizado

CERQUEIRA CESAR
34
SUBSTITUIÇÃO
SÃO PAULO
CERQUEIRA CESAR
115303
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
1028AA0527954
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
1028AA0297396



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2017

SOB Nº: 20170049019

Protocolo: 17/004901-9, DE 26/01/2017

Empresa: 23 3 0003028 1

NOVA VENTOS DO PARAZINHO
ENERGIAS RENOVÁVEIS S A

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL





(PÁGINA DE ASSINATURAS 6/6 DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA NOVA VENTOS DO PARAZINHO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A, REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2017)

Agente Fiduciário:

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.

Nome:

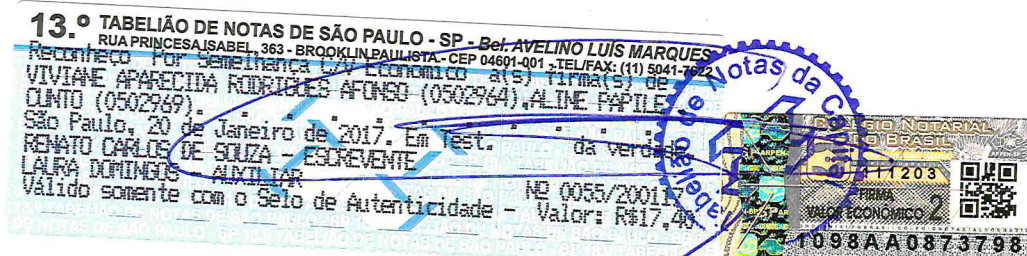
Viviane Rodrigues
Diretora

Cargo:

Nome:

Cargo:

Aline Cunto
Procuradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2017

SOB Nº: 20170049019

Protocolo: 17/004901-9, DE 26/01/2017

Empresa: 23 3 0003028 1

NOVA VENTOS DO PARAZINHO
ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL

